



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### TESE JURÍDICA PREVALECENTE N. 14

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CTVA (COMPLEMENTO TEMPORÁRIO VARIÁVEL DE AJUSTE AO PISO DE MERCADO) E PORTE. REFLEXOS NO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E NA VANTAGEM PESSOAL. As parcelas CTVA e Porte, pagas pela CEF, integram a remuneração do empregado e geram reflexos no adicional por tempo de serviço e na vantagem pessoal.

#### PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS

##### 1ª Turma

[0010267-38.2015.5.03.0150-RO \(Pje\)](#) - Rel. Juíza Convocada Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt - DEJT - Disponibilização: 8/10/2015

##### 4ª Turma

[0010282-10.2015.5.03.0149-RO \(Pje\)](#) - Rel. Des. Paulo Chaves Corrêa Filho - DEJT - Disponibilização: 15/09/2016

[0010641-71.2015.5.03.0112-RO \(Pje\)](#) - Rel. Des. Paula Oliveira Cantelli - DEJT - Disponibilização: 15/09/2016

##### 11ª Turma

[0001083-40.2014.5.03.0038 RO \(01083-2014-038-03-00-4 RO\)](#) - Rel. Des. Luiz Antônio de Paula Iennaco – DEJT – Publicação: 16/07/2015

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 22/05/2017, n. 2.231, p. 254; DEJT/TRT3/Cad. Jud. 23/05/2017, n. 2.232, p. 143-144; DEJT/TRT3/Cad. Jud. 24/05/2017, n. 2.233, p. 38-39)